



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021



São Bento do Tocantins - TO - Terça-Feira, 15 de Fevereiro de 2022 - ANO II - Edição nº 178

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 01

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 17/2022

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, Imóvel Rural localizado no Município de São Bento do Tocantins - TO, e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica Municipal incisa III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de via pública localizada em área rural no Município de São Bento do Tocantins, com fulcro nos artigos 2o, 5o, Alíneas “i”, 6o e do Decreto-Lei Federal no 3.365, de 21 de junho de 1941; CONSIDERANDO a ampliação de acesso a novos lotes e residências, resultando na melhora de circulação e de qualidade de vida aos membros da comunidade rural do Município de São Bento do Tocantins; CONSIDERANDO o teor de tudo apurado no Procedimento Administrativo no 003/2022;
DECRETA:

Art. 1º - É declarada Utilidade Pública para fins de Desapropriação, 01 (um) Imóvel Rural, localizado no P.A São Bento, Lote 54, Zona Rural, gleba no Município de São Bento do Tocantins - TO, código do imóvel no RNCR 9211140075284, as Margem do Ribeirão Xanxa, da Estrada Vicinal com a área de 0,48.014682, Hectares.

Proprietária: Maria Tereza Gomes, Solteira, portadora da Cédula de

Identidade nº 1.365.607 SSP/MA, inscrita no CPF Sob nº 372.028.042-04.

Art. 2º - Incumbe à Secretaria Municipal de Administração adotar as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2022, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 de fevereiro de 2022.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro
São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior
Secretário de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Mais Trabalho, Novas Conquistas.
— GESTÃO: 2021/2024 —

